

Projeto de Lei nº. 155/2009

Autoriza doação de imóvel para o Estado do Paraná e dá outras providências.

Parecer jurídico

O Projeto de Lei em estudo solicita autorização para doação de terreno urbano, localizado na Colônia Castrolanda, para o Estado do Paraná, o qual destina-se à regularização das dependências da Escola Estadual Castrolanda. Entre as regularizações a serem realizadas, estão a construção de novas salas de aulas, de forma a viabilizar a *implantação do ensino médio no local, evitando o deslocamento dos estudantes da região para a região central do município*. Além disso, no local, funciona, além da Escola Estadual, a Escola Municipal Professora Relindes B. Capilé, em sistema de *dualidade administrativa*.

Foram anexados ao projeto o respectivo Registro Imobiliário do terreno, bem como o Laudo de Avaliação.

Todas as disposições encontradas regulares, entendemos possível a aprovação do Projeto de Lei nº. 155/2009, sem que sejam apresentados impedimentos legais.

É o parecer.

Castro, 15 de outubro de 2.009.


Patrícia M. Fontoura Selmer
OAB/PR 26.548